




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 214, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 11 / 04 / 2023


RESPONSÁVEL

“Exonera Gratificação de Função Gratificada para servidor municipal e dá outras providências.”


A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida a Senhora ELIANE ROSA MACHADO, servidora pública municipal, matrícula 1485, ocupante do cargo efetiva de AGENTE DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Portaria 193/22 de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 1 dias do mês de abril de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita